



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1611 , DE 31 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1106

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$24.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				24.100,00
01	02	10	SECRETARIA DE SAUDE	
	799	10.122.1005.2228.0000	ACOES ENFRENTAMENTO COVID-19 - PORTARIA Nº 1.666/20	24.100,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		02 054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

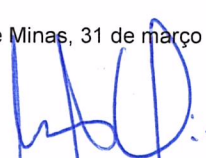
Anulação:

01	02	10	SECRETARIA DE SAUDE	
	798	10.122.1005.2228.0000	ACOES ENFRENTAMENTO COVID-19 - PORTARIA Nº 1.666/20:	-24.100,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:
		02 054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	

Anulação (-) -24.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, 31 de março de 2021



NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO